



PARECER DO CONTROLE INTERNO 019/2023 – CMC

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2023

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Kellen Kristina Gurjão de Brito, economista, servidora responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal, nomeada nos termos da Portaria nº 090/2021 - D.A, de 12/02/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da Resolução nº 11.410-TCM/PA de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo de Dispensa nº005/2023.

- DOS FATOS:

No dia 10 de Fevereiro de 2023, a Diretora Administrativa, através de um memorando 022/2023 encaminha para o Presidente da Câmara para que autorize e encaminhe ao setor responsável para a contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento de material permanente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, conforme o Termo de Referência. Então, o Presidente desta Casa de Lei, através do despacho determinou ao setor de compras que realizasse pesquisa preliminar de preço, afim de verificar os preços dos serviços para atender as necessidades Câmara Municipal de Castanhal.

Após o levantamento de custo, realizado com empresas do ramo, o setor de compras através de um aviso comunica as empresas interessadas a enviarem as propostas, contendo as marcas, conforme os itens mencionados no termo de referência, como nenhuma empresa se manifestou foi enviado pelo setor de compras um ofício as empresas SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº63.851.430/0001-37, a qual se manifestou interesse no item 01 e 02 conforme o termo de referência cotando um valor de R\$ 5.930,00(cinco mil novecentos e trinta reais) e a empresa KS ROCHA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº12.847.832/0001-60 também recebeu um ofício que manteve interesse nos itens 03,04,05 e 06 que consta no termo de referência sendo o valor cotado pela empresa no valor de R\$ 14.023,00(quatorze mil e vinte e três reais). Através de um despacho do Presidente da câmara foi solicitado ao setor financeiro a existência



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

de orçamento para a despesa total estimada em R\$19.953,00(Dezenove mil novecentos e cinquenta e três reais). Através de um memorando nº025/2023 o setor financeiro informa que a existência do recurso, em seguida o gabinete da Presidência solicita ao setor jurídico seu parecer para que possa da continuidade ao processo Dispensa de Licitação nº005/2023CMC, cujo objetivo é a contratação da pessoa Jurídica para o fornecimento de material permanente, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, conforme o Termo de Referência.

Após a assessoria Jurídica analisar a documentação necessária a habilitação da empresa está em conformidade da nova Lei nº14.133/2021 de Licitações, através do qual se verifica o conjunto de informações suficientes para demonstra a capacidade das empresas de realizar o objeto de Dispensa de Licitação nº05/2023/CMC,

- CONSTA NOS AUTOS:

- Memorando N°022/2023 da Diretora Administrativa, ao Presidente da câmara municipal de Castanhal
- Termo de Referência;
- Despacho do Presidente da Câmara ao setor de compras, solicitando pesquisa de mercado;
- Publicação do aviso de intenção de contratação por meio do setor de compras,
- Ofício para os fornecedores das empresas solicitando interesse;
- Apresentação dos documentos das empresas interessadas;
- Despacho emitido pelo Gabinete do Presidente da Câmara ao setor financeiro solicitando dotação orçamentária, visando a cobertura de uma despesa estimada em R\$19.953,00;
- Memorando nº025/2023 emitido pelo setor financeiro informando a existência de recursos, no montante estimado;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira expedida pelo Presidente da Câmara;
- Razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço;
- Memorando do Presidente da Câmara ao setor jurídico solicitando seu parecer para que possa da continuidade ao processo de dispensa de licitação nº005/2023;



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

- Manifestação favorável da Assessoria Jurídica deste órgão, com a devida fundamentação legal.

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Diante da Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal, conforme o Termo de Referência. Diante do exposto, analisada a integralidade do processo de dispensa de licitação observa que cumpre todos os requisitos legais estabelecidos pelo Art.72 e 75, inciso II da Lei 14.133/2021, as quais foram devidamente atendidas conforme o parecer Jurídico Favorável.

- DAS CONDIÇÕES FINAIS

Conclui-se, que o valor médio orçado da presente contratação está aquém do limite legal. A Dispensa de Licitação permite a Câmara Municipal a pesquisa de preço de mercado, conforme os termos de referência, e a contratação direta com aquele que oferta menor preço, mais vantajosa como foi o caso das empresas K S ROCHA COMERCIO E SERVIÇO LTDA , CNPJ 12.847.835/0001-60 que apresentou um custo final menor no valor dos itens (03,04,05,06) sendo R\$14.023,00(quatorze mil e vinte e três reais) e a empresa SALLES OLIVEIRA E CIA LTDA,CNPJ 63.851.430/0001-37, que apresentou menor valor nos itens (01 e 02) de R\$5.930,00(cinco mil novecentos e trinta reais).

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação e julgamento, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal de Castanhal.

Castanhal - PA, 27 de Abril de 2023.

Kellen Kristina Gurjão de Brito
Diretora da Unidade de Controle Interno